



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº CAO/03/2024

Processo Administrativo Nº CAO/0016/2024

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Período para o recebimento de propostas adicionais:

De 14/03/2024 às 00h00min

Até 18/03/2024 às 23h59min

Período de Lances: Sem disputa para lances simultâneos

Abertura das propostas adicionais: 19/03/2024 às 08h30min

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo nº CAO/0016/2024/Compras, visando à contratação de serviços a seguir especificado, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

1– OBJETO (Art. 72, I):

1.1 O presente aviso tem por objeto a aquisição de concreto usinado de resistência Fck 20 Mpa., conforme Termo de Referência (anexo I).

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 72, I):

2.1 A aquisição de concreto usinado faz-se necessária para a reconstrução dos passeios na Avenida Presidente Kennedy, em Ouro/SC, em função da substituição de rede distribuidora de água tratada motivada pela pavimentação asfáltica das vias de rodagem.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente Dispensa tem como fundamento legal o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

4.1 Conforme orçamentos obtidos a estimativa da despesa para a aquisição dos materiais é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

4.2 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas:

17.512.0165.2.146.3.3.90.30.30.51.00.00 (Material para construção e manutenção de bens de uso comum do povo).

5 – PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1 Concrebal Concretos Baldissera – CNPJ 03.209.450/0004-20 - R\$ 550,00 - Valor total da proposta: R\$ 7.150,00.

5.2 Basemix Concreto Usinado e Argamassas Ltda – CNPJ 28.070.926/0001-72- R\$ 580,00 - Valor total da proposta: R\$ 7.540,00.

5.3 Indústria e Concretos Indiano Ltda – CNPJ - 32.733.965/0001-80 – R\$ 540,00 - Valor total da proposta: R\$ 7.020,00.

6 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

6.1 Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

6.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

6.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

7 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

7.1 Atendidas as qualificações do item 6, o critério de seleção é o de menor preço unitário, tendo como base os valores máximos estabelecidos/ofertados, constantes no Termo de Referência.

7.2 Não havendo empresas interessadas, que não encaminhem propostas e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE fará a aquisição dos materiais com a empresa Indústria e Concretos Indiano Ltda por ser a oferta com o menor preço, comprovar a documentação exigida para a contratação e se dispor a fornecer os materiais na forma e no período estabelecido na demanda, conforme orçamento inicial.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

8.1 Foram realizadas pesquisas de mercado para execução do objeto junto às empresas do ramo de atividade que atendem nossa região e possuem notório reconhecimento, dentre elas: Basemix, Concrebal e Indiano, já identificadas no item 5.

8.2 Tratando-se de aquisição única e determinada a pesquisa de preços diretamente com os fornecedores da região é a melhor forma de aferição dos valores para contratação.

8.3 O SIMAE não realizou compra desse material no último ano para utilizar os valores como base de preço.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 O Contratante obriga-se a:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

9.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos serviços, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 A Contratada obriga-se a:

- a) executar os serviços e/ou materiais e entregar o objeto, na forma ajustada;
- b) apresentar a nota fiscal/fatura dos serviços prestados e materiais utilizados;
- c) manter-se, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

11 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O recebimento se dará de forma única e definitiva ao final da entrega do objeto.

11.2 O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

11.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12 – PROPOSTAS ADICIONAIS

12.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **14 de março de 2024 e encerra em 18 de março de 2024.**

12.2 Os eventuais interessados em apresentar proposta deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

12.3 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

II. conter descrição do objeto, valor unitário e total para execução do objeto;

III. especificação completa e detalhada dos serviços e/ou materiais oferecidos, que possibilitem a sua completa avaliação; e

IV. possuir número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail) e a data de emissão.

12.4 O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação eletrônica.

12.5 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

12.6 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.7 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3555-1107.

13 - FASE DE LANCES

13.1 A fase de lances sucessivos e simultâneos **NÃO** se aplica a presente Dispensa.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

13.2 O fornecedor somente poderá oferecer proposta, inferior ou igual ao preço máximo admitido no Termo de Referência, por item, por ele ofertado e enviado via e-mail no período definido no item 12.1.

13.3 Neste caso, resta facultado a Administração acatar a proposta mais vantajosa ou abrir negociação com as empresas detentoras das duas melhores propostas.

13.4 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a proposta, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação no site do SIMAE e Portal Nacional de Contratações Públicas, em ordem crescente de classificação.

13.5 O encerramento do envio das propostas ocorrerá pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

14 – CONTRATAÇÃO

14.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

14.3 Alternativamente à assinatura do Termo de Contrato/instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e/ou acusado recebimento e devolvido no prazo de 02(dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica reconhecimento de que:

14.5.1 A referida Nota de Empenho ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;

14.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

14.5.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei;

14.5.4 O prazo de vigência da contratação é condicionado ao pagamento, não restando obrigações administrativas futuras, nem vínculo contratual ou compromisso de compra e venda futura;

14.5.5 O prazo de vigência da contratação e a sua eventual possibilidade de contratação estão previstas nos anexos a este Aviso de Contratação Direta;

14.5.6 Será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

14.5.7 O prazo de vigência contratual não está atrelado ao prazo de garantia da fabricante do material, sendo que o objeto da presente dispensa tem a essência de ser altamente resistente a pressão, intempéries, colisões e demais atritos oriundos da essência a que o material se destina, cito, passei público. Assim, o prazo de garantia fica atrelado a qualidade e durabilidade do material conforme as NBR's vigentes e vinculadas ao descritivo do objeto.

15 – DAS PENALIDADES

15.1 O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

15.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa a presente Dispensa.

16.2 O resultado desta Dispensa será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do SIMAE: www.simaecao.sc.gov.br.

16.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa.

16.4 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a Dispensa ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Aviso, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

16.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento de Dispensa, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.6 Cópias deste Aviso e seus Anexos estarão disponíveis no site do SIMAE: www.simaecao.sc.gov.br, bem como as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação do SIMAE, através do e-mail licitacoes@simaecao.sc.gov.br ou pelo telefone nº (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 13 de março de 2024.

Andressa July Mantovani
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Este termo de referência se destina a estabelecer as condições para a aquisição de concreto usinado de resistência Fck 20 Mpa.

1.2 Entregar na Av. Presidente Kennedy, em Ouro/SC.

Item	Un.	Quant.	Descrição dos itens	Valor Unitário Máximo Admitido	Valor Total
1	m³	13	Concreto usinado Fck 20 MPA e lançamento convencional. Moldagem e ensaios de corpos de prova cilíndricos conforme procedimentos constantes nas normas NBR 5738 e NBR 5739, mínimo de 4 exemplares a cada 10 m³. Fornecimento de carta traço do concreto. Apresentação de laudo do ensaio dos corpos de prova. Especificação Técnica: o concreto usinado deve apresentar a resistência de 20 Mpa = 200 kgf/cm² (resistência 28 dias) contendo brita nº 1 e cimento CP II e 40.	R\$ 540,00	R\$ 7.020,00

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de concreto usinado faz-se necessária para a reconstrução dos passeios na Avenida Presidente Kennedy, em Ouro – SC, devido a substituição de rede distribuidora de água tratada motivada pela pavimentação asfáltica das vias de rodagem.

2.2 A presente contratação enquadra-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

3 PRAZO DE ENTREGA

3.1 O material deve ser entregue em data a ser definida, em função da realização de obra no local. Não podendo ser superior a 5 dias após a conclusão da base dos passeios, a ser informada pela Autarquia.

3.2 A entrega deve ser realizada em uma única vez, no mesmo turno.

4 ATRIBUIÇÕES A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA

4.1 Fica a cargo da contratada toda a logística necessária para a entrega do material adquirido.

4.2 O SIMAE se reserva no direito de durante a entrega do material, realizar inspeções para comprovação da observância da qualidade e resistência do material.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

4.3 Os funcionários da empresa contratada deverão possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigentes, sendo os acessórios e equipamentos de segurança compatíveis para cada tipo de trabalho a ser executado.

4.4 É responsabilidade da contratada, possuir pessoal devidamente habilitado para a função exercida.

4.5 A contratada deverá observar, rigorosamente, as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

4.6 A contratada deverá possuir e utilizar ferramentas, dispositivos e equipamentos que serão necessários para a execução dos serviços.

4.7 Todos os casos atípicos não mencionados neste termo deverão ser apresentados à fiscalização para sua análise e deliberação.

5 VISITA TÉCNICA:

5.1 A vistoria do local da instalação, apesar de extremamente importante, é facultativa, mas não eximirá a licitante de cumprir com todas as obrigações exigidas neste termo, não podendo ser aditivados valores por desconhecimento do local ou do serviço a ser executado.

5.2 Para a realização da visita técnica a proponente deverá agendar com antecedência pelo endereço eletrônico engenharia2@simaecao.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3555-1107 Ramal 42 ou 44, com os servidores Valdir Morosini ou Natália Boaretto, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6 GARANTIA

6.1 O aceite/aprovação do material /serviço contratado pelo órgão contratante não exclui a responsabilidade civil do (s) fornecedor (es) por vícios de quantidade ou qualidade, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

7 RECEBIMENTO

7.1 O recebimento dar-se após a aprovação dos serviços e testes de resistência, quando necessários.

7.2 O recebimento se dará pelo fiscal que acompanhou a execução dos serviços.

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- 8.1** O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.
- 8.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 8.3** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.
- 8.4** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.6** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.7** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

9 LOCAL DA PRESTAÇÃO

- 9.1** Avenida Presidente Kennedy, Ouro-SC.

10 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 10.1** Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE